

em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1614/2025, 11 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Igor Sampaio Cardozo	MAJ PM	8001118-0	II	28/11/25 a	A serviço da Casa Militar no município de Baturité/CE	1 e 1/2	137,78	*****	206,67
Marcio Ferreira das Chagas do Nascimento	ST PM	7998981-9		29/11/25			137,78		206,67
Pedro Augusto Oliveira Freire Mendes	CB PM	8001189-X					137,78		206,67
Robério Santos de Almeida	3º SGT PM	7997251-7					137,78		206,67
Carlos Alberto Santos de Sousa	3º SGT PM	8000635-7					137,78		206,67
José Ivan De Araujo Filho	3º SGT PM	3000510-4					137,78		206,67
Francisco Cleilson Carneiro	1º TEN PM	7998791-3					137,78		206,67
Francisco Weber Sousa Mota	SD PM	3000523-6					137,78		206,67

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1615/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1615/2025, 11 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
André PINHEIRO Lima	1º SGT PM	799.905-1-5	II	06/12/25 a	A serviço da Casa Militar no município de JUCÁS/CE	2 e 1/2	137,78	*****	344,45
Pedro Henrique Cunha CARDOSO	2º SGT PM	799.720-1-0		08/12/25			137,78		344,45

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1616/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1616/2025, 11 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Raimundo LAILSON Silva Brandão	CB PM	800.080-2-3	II	08/12/25 a	A serviço da Casa Militar no município de Beberibe e Baturité CE.	1 e 1/2	137,78	*****	206,67
MIRIANE Andrade de Moraes Ribeiro	SD PM	300.036-6-7		09/12/25			137,78		206,67

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1617/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada em DOE nº 016, de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JULIO CESAR GOMES FELIX**, ocupante da graduação de 2º SGT PM, Matrícula 800.119-2-X, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de PARAMBU/CE, no período de 01/12/25 a 02/12/25, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 11 de dezembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2022 (SACC 1303345)

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2022 (SACC 1303345); II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; III - CONTRATADO: **RÔMULO CORDEIRO CABRAL**, inscrito no CPF sob o nº. 711.490.153-49, portador do documento de identidade nº 1314D CREA-CE, residente e domiciliado na Av. João Pessoa, nº 5053, ap. 406, Damas, CEP: 60.425-813, Fortaleza - CE; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo NUP 30001.018173/2025-00, no inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e no art. 190, da Lei nº 14.133/93. V - FORO: Fortaleza - CE; VI - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **efetuar a prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 050/2022, por mais 12 (doze) meses. VII - VALOR GLOBAL: A renovação contratual corresponde ao valor de R\$137.299,25 (cento e trinta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), ficando resguardado o direito do CONTRATADO ao reajuste contratual, conforme previsto na Cláusula Quinta, item 5.2, do Contrato nº 050/2022, quando o índice pertinente estiver disponível. VIII - VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo Aditivo será por mais 12 (doze) meses com início em 03 de janeiro de 2026 e término em 02 de janeiro de 2027, ficando vinculada e condicionada ao prazo de vigência do Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR (BID), qual seja, 30 de dezembro de 2026. Assim, o período de vigência deste aditivo posterior a esta data somente será válido e eficaz caso o referido Contrato de Empréstimo seja formalmente prorrogado pelo BID. XI - RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; X - DATA: 05 de dezembro de 2024; XI - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e Rômulo Cordeiro Cabral, Consultor Contratado.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

